



Ata da tricentésima décima(310ª) reunião ordinária do Conselho Fiscal, realizada em 17 de junho de 2020, com a presença da Assessora da Presidência Fabíola de Melo Silva Carneiro, da Diretora do Departamento Administrativo-Financeiro Renata de Souza Santos Esteves, da técnica em contabilidade Ivanir Barbosa da Silva Medeiros e dos Conselheiros:Clévio Vitor de Almeida e Amauri Arnaldo Junior. Justificada ausência do conselheiro Cláudio Adriano de Siqueira Campos.A reunião teve início remotamente, por meio do aplicativo "Google Hangouts" (plataforma de comunicação desenvolvida pela Google que inclui chat de vídeo)às 9h25min para apreciação e aprovação do Balancete Orçamentário de abril/2020,bem como atos de gestão financeira/investimentos. O modelo de reunião remota fez-se necessário diante da pandemia de COVID-19, dadas ações do executivo municipal para priorizar o isolamento social, entre outras medidas no controle da disseminação do coronavírus.Observações sobre a base de cálculo das contribuições repassadas pela Prefeitura Municipal de Jacareí, SAAE de Jacareí, Fundação Cultural de Jacareí e Serviço de Regulação de Jacareícom referência na folha de pagamento de março/2020,Câmara Municipal de Jacareí e Unidade Gestora com referência na folha de pagamento de abril/2020.As receitas orçamentárias dispostas no balancete totalizaram o montante de R\$ 8.621.682,66, representando: a) contribuições dos servidores ativos, inativos, pensionistas e oriunda de sentenças judiciais, alíquota de 12,95%, o montante de R\$ 1.783.625,78; b) contribuições patronais, alíquota de 14,22%, o montante de R\$1.879.595,19; c) contribuições para amortização do déficit atuarial, alíquota de 13,90% (folha de pagamento com referência mar/2020) e 15,21% (folha de pagamento com referência abr/2020), o montante de R\$ 1.842.165,15;d) acordos de parcelamentos com a Prefeitura Municipal de Jacareí: parcela 133/240, no valor de R\$ 28.362,25, referente à dívida de contribuição de 2003; parcela 123/420, no valor de R\$ 318.404,38, referente ao acordo de parcelamento dos empréstimos; parcela 123/240, no valor de R\$ 664.612,28, referente acordo de contribuições antigas; parcela 32/40, no valor de R\$ 131.488,84, referente ao parcelamento do acordo das dívidas de contribuição de 2016; e parcela 02/10, no valor de R\$ 1.118.505,40, referente ao acordo das dívidas de contribuições de 2019;e) acordo de parcelamento de servidor ativo da Câmara Municipal de Jacareí totalizando R\$ 11.298,08; f) Receita Patrimonial formada por rendimentos auferidos dos fundos de investimentos: Santander FIC FI Institucional Referenciado DI R\$ 7.415,16, Santander FIC FI Institucional Referenciado DI Taxa de Administração R\$ 2.374,83, e FIC Caixa Brasil Gestão Estratégica R\$ 355.641,18; g) repasse do COMPREV no valor de R\$ 473.952,61, referência 03/2020; e h) outras receitas orçamentárias como restituição de benefícios previdenciários, no valor de R\$ 1.431,30, honorários advocatícios no valor de R\$ 1.484,01 e receitas próprias de cesta básica e vale transporte no valor de R\$ 1.326,22.As despesas orçamentárias previdenciárias empenhadas com pagamento de folha de inativos, pensionistas, salário família, compensação previdenciária entre RGPS, auxílio doença e PASEP representou o montante de R\$ 7.574.430,36 e as despesas orçamentárias administrativas empenhadas o montante de R\$ 212.227,40. Observaram os conselheiros atenção à aplicabilidade imediata do art. 9º, §§ 2º e 3º da

Luís



emenda constitucional 103/2019, no que tange a continuidade do pagamento de auxílio doença e salário família, devido a limitação no rol de benefícios dos regimes de próprios de previdência social às aposentadorias e pensões por morte, cabendo acompanhamentos de posicionamentos da SPREV e TCESP sobre o assunto. Solicitaram os conselheiros informações da presidência dessa autarquia sobre posicionamentos referente ao assunto junto ao ente Prefeitura Municipal de Jacareí. As movimentações financeiras do mês foram observadas em demonstrativo anexo a essa ata. Por meio de relatório gerencial foi realizado o acompanhamento dos saldos da taxa de administração: despesas empenhadas saldo de R\$ 3.739.030,25, despesas liquidadas saldo de R\$ 3.961.236,75 e despesas pagas saldo de R\$ 3.986.483,95. A carteira de investimentos rentabilizou positivamente no mês, seguindo em recuperação às quedas consideráveis do mês anterior. O desempenho da carteira foi de 2,54% no mês, acumulando no ano -12,39%, perfazendo um rendimento mensal de R\$ 15.425.232,47, somando um patrimônio de R\$ 550.736.207,72, resultando em 1043,58% da meta de 0,24% no mês, e -539,77% da meta de 2,29% no ano. Aprovado o Balancete Orçamentário de abril/2020. Como pautado na reunião anterior, os conselheiros presentes elegeram seu representante em atendimento ao § 6º, art. 18 da Lei Municipal 4.083/1998, assim representará esse Conselho Fiscal o membro Clévio Vitor de Almeida. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10h45min e foi por mim Fabíola de Melo Silva Carneiro, Assessora da Presidência, lavrada a presente ata que será assinada pelos presentes.

Renata de Souza S. Esteves

Fabíola Melo S. Carneiro

Ivanir Barbosa da Silva Medeiros

Clévio Vitor de Almeida

Amauri Arnaldo Junior